

PORTARIA REITORIA UESC Nº 696

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 175, de 7 de novembro de 2019, que trata do Processo Seletivo Para Professor Visitante Sob Reda – Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais e Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, na forma que indica:

I. Alterar o item 1.

Onde se lê:

Perfil para a vaga de Fruticultura:

O candidato a Professor Visitante para a subárea Fruticultura deve ter graduação em Agronomia, com doutorado em Agronomia, Produção Vegetal, Fitotecnia ou áreas afins.

Leia-se:

Perfil para a vaga de Fruticultura:

O candidato a Professor Visitante para a subárea Fruticultura deve ter graduação em Agronomia **ou áreas afins**, com doutorado em Agronomia, Produção Vegetal, Fitotecnia ou áreas afins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 20 de novembro de 2019.

ELIAS LINS GUIMARÃES
REITOR EM EXERCÍCIO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado BA-415, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

EDITAL UESCnº 175/2019
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE SOB REDA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS (DCAA)
ÁREA DE CONHECIMENTO DE FITOTECNIA

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na RESOLUÇÃO COPE n.º 275/2019 e RESOLUÇÃO UESC CONSEPE n.º 68/2017, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Professor Visitante/Adjunto sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, jornada de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, para a Área de Conhecimento de Fitotecnia do Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 01 (uma) vaga de Professor Visitante da área de Fitotecnia, para estabelecimento de contrato, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, sendo para a subárea de Fruticultura. Podem se candidatar interessados que preencherem os requisitos descritos abaixo:

Perfil para a vaga de Fruticultura:

O candidato a Professor Visitante para a subárea Fruticultura deve ter graduação em Agronomia, com doutorado em Agronomia, Produção Vegetal, Fitotecnia ou áreas afins. Candidatos com doutorado em áreas afins podem ser aceitos, desde que a carreira acadêmica ou a tese de doutorado do candidato comprovem o desenvolvimento de pesquisas em Fruticultura. Deve comprovar conhecimentos para ministrar a disciplina de Cultivo de Frutíferas Tropicais e outras disciplinas relacionadas a esta subárea, na Pós-graduação e na graduação. O profissional deve possuir currículo de publicações na área que permita sua inserção imediata no corpo docente do programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal (PPGPV).

2. CRONOGRAMA:

- Período de inscrição: 14 a 27 de novembro de 2019
- Homologação das inscrições: até 29 de novembro de 2019
- Prova de conhecimentos: 03 de dezembro de 2019
- Divulgação do resultado parcial: 05 de dezembro de 2019
- Divulgação do resultado final: 09 de dezembro de 2019

3. INSCRIÇÃO: Encaminhar **via e-mail** para ppgpv@uesc.br a documentação (arquivos em PDF), exclusivamente em um único e-mail, até 23h59 do último dia de inscrição.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO: Gratuita



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado BA-415, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

5. DOCUMENTOS:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo 1).
- b) Plano de Trabalho (até 5 laudas) conforme modelo (Anexo 2).
- c) RG, CPF, currículo Lattes (versão completa em PDF, com produção científica a partir de 2014), com itens de avaliação devidamente comprovados na ordem do Anexo 3 deste edital, cópia do diploma de graduação, cópia do diploma de Doutorado ou ata de defesa. Não é necessário autenticação de documentos, exceto para diplomas de graduação e pós-graduação.
- d) Ficha com informações do examinador externo (Anexo 4) e Termo de Compromisso (Anexo 5), somente para candidatos que desejarem realizar a prova de conhecimentos em outra instituição, conforme especificado em anexo neste edital. O não envio de qualquer item da documentação implicará na não homologação da inscrição.

6. DA SELEÇÃO:

- a) Os candidatos serão avaliados de acordo com as seguintes etapas:
 - Análise do currículo: nota de 0,0 a 10,0 - peso 4 (quatro);
 - Prova de conhecimentos: nota de 0,0 a 10,0 - peso 4 (quatro);
 - Plano de trabalho: nota de 0,0 a 10,0 - peso 2 (dois).

A média atribuída a cada candidato será a média aritmética ponderada da nota da Análise do currículo, da nota da Prova de conhecimentos e da nota Plano de trabalho, com a utilização dos pesos citados acima.

O candidato que não obtiver média 7,0 no final da seleção será desclassificado.

- b) A prova de conhecimentos será realizada entre 8h00 e 12h00 (horário de Brasília), na UESC ou em qualquer instituição de ensino ou pesquisa, desde que preenchidos e enviados os anexos 5 e 6.
- c) A prova de conhecimentos versará sobre duas culturas, sendo uma sorteada dentro grupo I e outra sorteada dentro grupo II, descritos no Anexo 4 deste edital.

7. REGIME DE TRABALHO E VIGÊNCIA:

O professor visitante adjunto será submetido ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva e contrato terá vigência de até 24 meses, podendo ser prorrogado por mais 24 meses de acordo com o interesse institucional.

8. PERÍODO DA ANÁLISE E SELEÇÃO:

A prova de conhecimentos a que se refere esta seleção será realizada no dia 03 de dezembro de 2019. As restantes etapas da seleção (análise do plano de trabalho e currículo) serão realizadas nos dias 03 a 05 de dezembro de 2019.

9. LOCAL DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado parcial será publicado a partir de 05 de dezembro de 2019 na página da UESC (www.uesc.br) e do PPGPV (<http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/index.php>). O candidato poderá interpor recurso via email (ppgpv@uesc.br), no prazo de 24 horas após publicação do resultado parcial. O resultado final será publicado a partir de 09



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado BA-415, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

de dezembro de 2019 no Diário Oficial e nas páginas da UESC (www.uesc.br) e do PPGPV (<http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/index.php>).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A inexistência das declarações ou irregularidades nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 7 de novembro de 2019.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado BA-415, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:		
RG:	Data de emissão:	Org. emissor/UF:
CPF:	Passaporte (para estrangeiros):	
Nacionalidade:		Naturalidade:
Título de eleitor:		Seção:
Data nascimento:		Sexo:
Cônjuge:		
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Endereço residencial:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Cx. postal:	
Telefone fixo:	Telefone celular:	
Email:		
Subárea:	FRUTICULTURA	
Local de realização da prova:		



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado BA-415, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO 2

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

Plano de trabalho: O plano de trabalho deverá contemplar atividades de pesquisa, ensino e extensão a serem desenvolvidas junto ao programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal.

Critérios para avaliação do plano de trabalho:

Plano de Trabalho	Pontuação máxima
Inserção na pesquisa	50
Inserção no ensino	30
Inserção na extensão	20



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado BA-415, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO 3

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (BAREMA):

Os comprovantes curriculares deverão ser apresentados na ordem estabelecida neste Barema.

A avaliação do currículo seguirá os seguintes critérios objetivos:

I. Formação acadêmica -

Discriminação	Pontos		Total de Pontos
	Valor Unitário	Obtidos	
Pós-Doutorado/ Livre docência			
Na subárea sob Concurso	2,0		
Em outra área	1,0		
		Total	

II. Produção Bibliográfica e Técnica -

Discriminação	Pontos		Total de Pontos
	Valor Unitário	Obtidos	
Produção Bibliográfica – Área de Ciências Agrárias I			
Artigo publicado ou aceito nos últimos 5 anos, em periódico científico classificado com Qualis A1	10,0		
Artigo publicado ou aceito nos últimos 5 anos, em periódico científico classificado com Qualis A2	8,0		
Artigo publicado ou aceito nos últimos 5 anos, em periódico científico classificado com Qualis B1	6,0		
Livros publicados/organizados ou edições nos últimos 5 anos	3,0		
Capítulos de livros publicados nos últimos 5 anos	2,0		
Patente	3,0		
		Total	

III. Atividades Acadêmicas (Somente dos últimos 10 anos)

Discriminação	Pontos		Total de Pontos
	Valor Unitário	Obtidos	
Docência no Ensino Superior:			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado BA-415, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Na área específica (cada semestre)	2,0		
Na área correlata (cada semestre)	1,0		
Atividades de Pesquisa			
Coordenação de projeto de pesquisa, igual ou superior a seis meses (por projeto)	2,0		
Participação em equipe de execução de projeto de pesquisa, igual ou superior a seis meses (por projeto)	1,0		
Orientações			
Orientação de doutorado concluída	2,0		
Orientação de mestrado concluída	1,0		
Orientação concluída de: Iniciação Científica, Monitoria, Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Estágio obrigatório de graduação	0,5		
Co-Orientação de doutorado concluída	1,0		
Co-Orientação de mestrado concluída	0,5		
		Total	

Para a nota do currículo será atribuído nota 10 ao candidato com a maior nota no barema, e os demais serão atribuídas notas proporcionais de 0 a 10, corresponde à pontuação obtida no barema.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em/...../ 2019

COMISSÃO EXAMINADORA

Assinatura do(a) Examinador(a)

Assinatura do(a) Examinador(a)

Assinatura do(a) Examinador(a)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado BA-415, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO 4

PONTOS PARA A PROVA ESCRITA

Área de Conhecimento: FRUTICULTURA

1. Grupo I - Espécies de importância nacional (citros, mamoeiro, maracujazeiro e bananeira): Origem, distribuição e classificação botânica. Importância econômica. Variedades. Influência do clima e solo. Produção de mudas. Instalação da cultura. Técnicas de cultivo. Problemas com pragas, doenças e controle. Colheita, embalagem e comercialização.
2. Grupo II - Espécies de importância regional (mangostãozeiro, gravioleira, açazeiro e cupuaçuzeiro): Origem, distribuição e classificação botânica. Importância econômica. Variedades. Influência do clima e solo. Produção de mudas. Instalação da cultura. Técnicas de cultivo. Problemas com pragas, doenças e controle. Colheita, embalagem e comercialização.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado BA-415, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO 5

FICHA COM INFORMAÇÕES DO EXAMINADOR EXTERNO

Os candidatos que desejarem realizar a prova escrita em local que não seja a UESC deverão preencher os dados abaixo e encaminhar como parte dos documentos requeridos para a inscrição.

- Indicação de Instituição Pública de Ensino Superior e/ou Pesquisa, para realização de prova fora da UESC.

Local onde deseja realizar a prova:

Instituição:

Endereço:

Telefone:

Endereço eletrônico:

Cidade:

Estado:

País:

Dados do Professor e/ou Pesquisador funcionário de Instituição Pública de Ensino Superior e/ou Pesquisa responsável pela aplicação da prova:

Nome completo:

Instituição:

Endereço do currículo Lattes:

Departamento ou setor:

Tel.:

E-mail:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado BA-415, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO 6

“TERMO DE COMPROMISSO” DO PROFESSOR E/OU PESQUISADOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DA PROVA

Eu,, RG:....., me comprometo em aplicar a prova escrita para, candidato(a) ao ingresso pelo PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE SOB REDA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS, por vaga disponibilizada pelo Edital UESC nº, Estou ciente de que a prova será aplicada no dia 03 de dezembro de 2019, das 8h às 12h, horário local, e que, após a aplicação da prova, deverei digitalizá-la e enviar o documento LEGÍVEL por vias eletrônicas, em até 30 minutos após o tempo de prova, para o e-mail: ppgpv@uesc.br e via postal para o endereço Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal, Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais, Campus Soane Nazaré de Andrade, Km 16, Rodovia Jorge Amado, CEP 45662-000, Ilhéus, Bahia, Brasil. Estou ciente de que o não cumprimento desta atividade poderá implicar a eliminação do candidato. Declaro que não possuo vínculo familiar ou profissional com o candidato que possa gerar conflito de interesse e estou ciente de que a aprovação deste termo está condicionada à análise da Comissão de Seleção.

Local: Data:

Assinatura:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado BA-415, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br